

PROCESSO SELETIVO DE CAPACITAÇÃO *FELLOWSHIP* 2023

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE MATRÍCULA

(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)

A Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), **comunica a 1ª Retificação ao Edital referente à convocação dos** candidatos aprovados e excedentes no Processo Seletivo de Capacitação *Fellowship* do ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade, conforme item 9 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo e resultados divulgados conforme item 10.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, **a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme o caso**, de acordo com as orientações a seguir:

1. PROCEDIMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1.** Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), seguindo, obrigatoriamente, o Tutorial de Matrícula (Anexo I deste Edital) e os prazos e orientações estabelecidos no presente Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 1.2.** **É de única e exclusiva responsabilidade do candidato** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.3.** **Para os candidatos aprovados**, o envio da documentação e da realização dos procedimentos estabelecidos no presente Edital, terá a finalidade de realização de matrícula. **Para os candidatos excedentes**, o envio da documentação terá a finalidade de demonstração de interesse para a realização posterior dos demais procedimentos de matrícula, caso venham a ser convocados, quais sejam, assinatura do contrato e pagamento do boleto bancário que, no caso, os prazos serão divulgados juntamente com a convocação, conforme item 2.1 deste Edital.
- 1.4.** Os candidatos aprovados e excedentes deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.5 deste Edital, no período de **09/01/2023** até às **23h59min** do dia **10/01/2023**.
 - 1.4.1.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição no dia **06/01/2023** até às **23h59min**.
 - 1.4.2.** Caso tenha sido aprovado em mais de uma instituição/curso, o candidato deverá manifestar, na mesma oportunidade, sua desistência em relação às demais aprovações no presente Processo Seletivo, por meio da seleção da opção “*Concordo*” no “Termo de Desistência” disponibilizado no sistema. Ao efetuar a matrícula em uma instituição/curso, o candidato estará automaticamente desistindo das outras vagas que tenha sido aprovado.
 - 1.4.3.** **O candidato excedente caso seja convocado para efetivar e finalizar a sua matrícula, deverá realizar os procedimentos descritos no item 1.4.2 deste Edital.**

1.4.3.1. É responsabilidades do candidato acompanhar as orientações e prazo estabelecidos nas chamadas de excedentes que será disponibilizada exclusivamente no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, conforme previsto no item 2 deste Edital.

1.5. Para a matrícula, serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:

- 1.5.1.** Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso).
Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina - CRMMG (frente e verso), fica dispensado de apresentar a Carteira de Identidade.
- 1.5.2.** CPF – Cadastro de Pessoa Física.
Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina - CRMMG (frente e verso), fica dispensado de apresentar o CPF.
- 1.5.3.** Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- 1.5.4.** 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco.
- 1.5.5.** Comprovante de Endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone - emitida há, no máximo, 90 dias).
- 1.5.6.** Cartão de Vacina atualizado (frente e verso) constando as 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano, Difteria (validade 10 anos) e COVID-19.
- 1.5.7.** Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (frente e verso). Apenas para o sexo masculino (exceto para candidato estrangeiro).
- 1.5.8.** Título de Eleitor (frente e verso), exceto para candidato estrangeiro.
- 1.5.9.** Comprovante de Votação da última eleição (ano de 2022) ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizado (exceto para candidato estrangeiro), disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
- 1.5.10.** Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG (frente e verso).
- 1.5.10.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional de Medicina do estado de origem.
- 1.5.10.2.** Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais - CRMMG.
- 1.5.10.3.** Nos casos dispostos nos itens 1.5.10.1 e 1.5.10.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG, deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Pós- Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. **Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o**

candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.

- 1.5.10.4.** O candidato **excedente**, poderá enviar a Carteira de Identidade do Conselho Regional de Medicina do seu Estado de origem e **caso convocado/aprovado** deverá apresentar os documentos descritos nos itens **1.5.10.1** e **1.5.10.2** deste Edital referente ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
- 1.5.11.** Diploma de graduação (frente e verso) procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.
- 1.5.11.1.** Para efeitos de matrícula, caso não tenha o diploma, deverá ser apresentado uma declaração de conclusão, constando a data da colação de grau, com data anterior ao início do programa. Este documento deve ser emitido em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior (conforme modelo disponível em anexo II, que deverá ser usado preferencialmente).
- 1.5.12.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso), procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.
- 1.5.12.1.** Para efeitos de matrícula, caso não tenha Certificado, deverá ser apresentado uma declaração de conclusão procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC em papel timbrado, devidamente preenchida, assinada e carimbada (conforme modelo disponível em anexo III, que deverá ser usado preferencialmente), constando carga horária, data de início e término do curso, anterior ao início do programa em que foi aprovado.
- 1.5.12.2.** Para o programa que exige o pré-requisito reconhecido pela respectiva Sociedade/Colégio Brasileiro(a), deverá ser apresentada, ainda, declaração da Instituição de Ensino que comprove o referido credenciamento, em papel timbrado, devidamente preenchida, assinada e carimbada.
- 1.5.13.** Para candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.
- 1.6.** Os documentos exigidos no item **1.5** deste Edital de Matrícula, deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).
- 1.7.** É responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens **1.4**, **1.5** e **1.6** deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e a Feluma Processos Seletivos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.8.** Os documentos enviados dentro do prazo (itens **1.4** e **1.5** deste Edital) serão analisados pela Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato, no dia **17/01/2023**, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:
- 1.8.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no



período de **18/01/2023** até às **23h59min** do dia **19/01/2023**, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.

- 1.9.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item **1.5** deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos nos itens **1.4** ou **1.8.1** deste Edital, o candidato aprovado e **excedente**, perderá o direito à vaga.
- 1.10.** Até o dia **23/01/2023**, o candidato aprovado e **excedente** receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos.
- 1.10.1.** Os candidatos que tiverem a documentação reprovada, perderão o direito à vaga.
- 1.11.** O **candidato aprovado** tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula de acordo com as seguintes instruções:
- 1.11.1.** Realizar a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), bem como realizar o pagamento do boleto bancário referente a primeira mensalidade, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, no dia **23/01/2023**.
- 1.12.** O procedimento indicado no item **1.11.1** deste Edital de Matrícula deverá ser realizado até o dia **24/01/2023**, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.
- 1.12.1.** Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (item **1.11.1**) com a Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG) dentro do prazo estabelecido e/ou não efetue o pagamento do boleto bancário (item **1.11.1**) referente à primeira mensalidade do programa, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.
- 1.13.** O valor da mensalidade de cada programa para o ano de 2023 será de **R\$740,00 (setecentos e quarenta reais)**.
- 1.14.** Até o dia **26/01/2023**, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item **1.12** deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 1.15.** Nos contratos realizados com a Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), em caso de desistência em qualquer dos Programas, as mensalidades pagas não serão devolvidas.
- 1.16.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.17.** É **responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado** a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens 10.8 e 10.9 do Edital de Inscrição para o Processo Seletivo de Capacitação *Fellowship* 2023.
- 1.18.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio do telefone (31) 3248-7220 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **30/01/2023**, em caso de desistências, será disponibilizada exclusivamente no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, a relação dos candidatos excedentes que cumpriram o prazo e envio da documentação exigida, conforme itens 1.4, 1.5, 1.8 e 1.8.1 deste Edital de Matrícula, que serão convocados, por ordem de classificação, para efetivar a matrícula.
- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação e o link para acesso ao sistema online de matrícula da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM-MG).
- 2.2.** O candidato excedente deverá cumprir, no prazo estabelecido neste Edital o previsto no item 1.4, bem como deverá cumprir no prazo estabelecido na relação de convocação divulgada no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, o procedimento do item 1.11 deste Edital de Matrícula, para efetivar e finalizar a sua matrícula.
- 2.3.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.2 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.
- 2.4.** O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:

 50EC05F80E4144E...
DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
 Presidente da FELUMA

DocuSigned by:

 1FAF5BCE046644A...
ERLON CAMPELO CÂMARA
 Diretor Acadêmico e Operacional da Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais

ANEXO I

MATRÍCULA

Atenção, chegou a hora de fazer sua matrícula!

**O PROCESSO É TODO ONLINE
E VOCÊ FAZ TUDO DE ONDE ESTIVER.**

SIGA O
PASSO
A PASSO



1



O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.

*É de única e exclusiva responsabilidade do candidato a verificação da sua caixa de e-mail, inclusive a caixa de spam.

2



Preencha seus Dados Pessoais conforme previsto no Edital de Matrícula, disponível em residenciaeespecializacao.cmmg.org.br

*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.

3



Após preenchimento das informações, valide o Resumo e envie para que seja analisado.

4



Se houver inconsistência em alguma etapa do processo, o sistema indicará a pendência que sempre será notificada via e-mail.

*Você deverá solucionar as pendências apontadas no sistema e reenviar o formulário, dentro dos prazos previstos no Edital de Matrícula.

5



Se estiver tudo correto, a próxima etapa será o envio do contrato/termo de compromisso e boleto para pagamento.

6



Depois de realizar o pagamento, deve-se anexar o comprovante, no sistema, para análise.

7



O acesso ao contrato/termo de compromisso será enviado por e-mail pela DocuSign e a assinatura deve ser feita de forma eletrônica dentro da plataforma.

*Não serão aceitos contratos assinados manualmente.

8



Se estiver tudo certo, o contrato/termo de compromisso assinado por todas as partes e o pagamento confirmado, a sua matrícula será aprovada.

9



Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo de matrícula e receberá o contrato/termo de compromisso assinado pela instituição.

ATENÇÃO:

A assinatura eletrônica do contrato/termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo (boleto pago e comprovante de pagamento anexado no sistema) até a data final do período.

Dúvidas e mais informações: matricula.pgcm@feluma.org.br



PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO
GRADUAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 2022.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Obs: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(ESPECIALIZAÇÃO HOSPITALAR E RESIDÊNCIA MÉDICA)**

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu a (Especialização Hospitalar e Residência Médica) em **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, realizado no Hospital **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, com carga horária total de **XXXX** (nº por extenso) horas.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 2022.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo do Hospital
Assinatura e Carimbo

Observação 1: Para o comprovante de Residência, o documento deve conter o número de credenciamento do programa no CNRM.

Observação 2: Documento deverá ser emitido em papel timbrado do hospital.